



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 119/2021

Em, 16 de dezembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (3997)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção do Veículo da Câmara.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68)

R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (23)

R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 16 de dezembro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 16 de dezembro de 2021

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>